

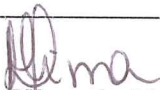


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024
DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS**

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, às 13:30 horas, presentes **Anna Carolina Silva Lima e Débora Miranda Lima**, respectivamente, justifica-se a ausência da servidora Ludmila Daniela Lima por estar em gozo de férias, membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 213 de 15 de maio de 2023, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024 do Município de João Monlevade, objeto "A Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, sediada no município para transferência de recursos financeiros visando o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os municípios com a política municipal de segurança pública". A comissão reuniu para a avaliação e classificação da proposta recebida. A Comissão recebeu uma única proposta, qual seja, da entidade CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública João Monlevade, CNPJ 26.776.582/0001-96, com os dois envelopes devidamente protocolados no dia 15/05/2024, ambos devidamente lacrados. Aberto o envelope nº 01 (proposta e habilitação inicial), a Comissão analisou a documentação protocolada, devidamente enumerada e rubricada pelo responsável da entidade, considerando os critérios de pontuação, bem como os requisitos de participação estabelecidos no edital, chegou-se ao resultado preliminar apresentado a seguir, no formato de tabela, contendo a relação dos participantes classificados e desclassificados, e em anexo a esta ata no site oficial do município, encontra-se a tabela 2 do edital com a pontuação atingida pela entidade. Procedeu-se a abertura do envelope nº 02 para a habilitação da entidade classificada, aberto o envelope nº 02 com vistas à verificação da conformidade destes com as disposições contidas no edital de chamamento nº 02/2024 item 6.4.3, observou-se a ausência da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, sendo feito o contato com a OSC para conceder prazo de 5 dias úteis para a comprovação da regularidade fiscal, ao telefone o presidente informou que encaminharia a mesma nesta data. Enquanto a comissão procedeu a análise do plano de trabalho, a comissão recebeu a Certidão Negativa de Débitos Municipal de nº 4741/2024 comprovando a regularidade fiscal municipal. Credenciou-se a entidade CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública João Monlevade, CNPJ 26.776.582/0001-96 para o certame, ficando aberto o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar o período de 20/05/2024 a 24/05/2024, conforme Etapa 5 prevista no item 6.7 do Edital de Chamamento Público nº 002/2024. Nada mais havendo a relatar, a comissão encerrou os trabalhos às 16:46 e procederá a devida publicação desta ata com o resultado preliminar no diário oficial do município. Eu Anna Carolina Silva Lima, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, será assinada por todos.

| PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | VALOR DA PARCERIA |
|---|---------------------------|-------------------|
| CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública João Monlevade - Setor I CNPJ 21.807959/0001-03 | CLASSIFICADA | R\$ 526.000,00 |


Anna Carolina Silva Lima
Membro


Débora Miranda Lima
Membro - Suplente

Análise do plano de trabalho apresentado pelo CONSEP - Conselho
Comunitário de Segurança João Monlevade - Setor I
CNPJ 26.776.582/0001-96

Edital de Chamamento Público nº 02/2024

TABELA 2

| CrITÉRIOS de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação Atingida |
|---|--|---------------------------|
| (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas | Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). | 1,0 |
| (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria | Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). | 1,0 |

Alma


Alma

| | | |
|--|---|------------|
| <p>C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p> | <p>Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p> | <p>1,0</p> |
| <p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p> | <p>O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p> | <p>1,0</p> |

Alma

Alma

| | | |
|--|---|------------|
| <p>(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante</p> | <p>Grau pleno de capacidade técnico operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional (0,0).</p> | <p>1,0</p> |
| <p>Pontuação Máxima Global</p> | | <p>5,0</p> |


Anna Carolina Silva Lima
Membro


Débora Miranda Lima
Membro